

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

29ª Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e
4 quinze, às 13h00, na Sala da Congregação, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Professora Doutora Fabiana
7 Cristina Severi. Presentes, o Professor Doutor Daniel Pacheco Pontes e a Representante
8 Discente Taisa Magro Ostini. A Professora Doutora Maria Paula Costa Bertran Muñoz
9 justificou sua ausência. Presente, também, a Srta. Ariadne Pereira Gonçalves, Técnica para
10 Assuntos Administrativos, para secretariar a reunião. Havendo número legal, a Sra.
11 Presidenta declara abertos os trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão**
12 **e votação da Ata da 28ª Sessão Ordinária da Reunião da Comissão de Cultura e**
13 **Extensão Universitária da FDRP, realizada em 05.11.2015.** Não havendo
14 alterações, a Ata é aprovada pelos presentes. **2. Comunicações da Senhora**
15 **Presidenta:** a) Senhora Presidenta informa que, tendo em vista, que recebe diversos
16 emails e comunicações a respeito de programas de fomento, passará a reenviá-los a toda
17 comunidade da FDRP, através da secretaria da CCEX. b) Sra. Presidenta comunica o fim do
18 mandato da representante discente Taisa Magro Ostini e informa que os novos
19 representantes eleitos pelo Centro Acadêmico da FDRP foram Kaleo Dornaika Guaraty,
20 como titular e Lucas Massoni Costa, como suplente. c) Comunica o ofício recebido pela Pró-
21 Reitoria de Cultura e Extensão, o qual informa uma relação de atividades consolidadas a
22 serem realizadas no ano de 2016, recomendando que as unidades de ensino programem em
23 seus orçamentos a reserva de recursos para participar de tais atividades. As atividades
24 relacionadas foram: Semana de Arte e Cultura, Workshop para Agentes de Cultura e
25 Extensão, Visitas Monitoradas, Feira das Profissões em Pirassununga – Maio, Feira das
26 Profissões em São Paulo – Agosto, Produção das apresentações artísticas dos premiados do
27 Nascente, Virada Científica, Apresentação de trabalhos dos bolsistas do Aprender com
28 Cultura, Participação em Ciclo de Seminários. Assim, considerando as Diretrizes
29 Orçamentárias da USP essas atividades e eventos que até então eram custeados pela
30 PRCEU, deverão ser custeados pela Unidade. O Prof. Daniel lembra que a Unidade também
31 possui a opção de não participar dos referidos eventos, dependendo da viabilidade
32 financeira da Unidade. A Profa. Fabiana lembra sobre a importância da participação dos
33 alunos para fortalecer o pedido de auxílio para algum caso específico, caso haja interesse.
34 Profa. Fabiana questiona aos membros se a CCEX possui orçamento próprio. Prof. Daniel



35 explica que não, mas que a direção, sempre que houve necessidade de auxílio às atividades e
36 aos eventos realizados, foi compreensiva e auxiliou. Profa. Fabiana propõe que, como há
37 atividades fixadas para serem realizadas durante o ano, seja elaborada uma estimativa e a
38 proponha para a direção a quantidade de verba mínima anual necessária com as atividades
39 de extensão, de modo a organizar o orçamento da Unidade, priorizando as que possuem
40 maior importância para a comunidade. **3. Palavras aos Senhores Membros.** Não
41 havendo manifestações, inicia-se, então, a **Parte II – ORDEM DO DIA. 1. Discutir e**
42 **Aprovar. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES DE CULTURA E**
43 **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 1.1- PROTOCOLADO 2015.5.454.89.7 - BRUNA**
44 **CORRÊA DA SILVA.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
45 Universitária (Grupo de Estudos e Monitoria). **Relator:** Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes.
46 Foram concedidos 8 (oito) créditos para a interessada por atividades de monitoria. A
47 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel
48 Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.2-**
49 **PROTOCOLADO 2015.5.448.89.7 - CAIO HENRIQUE CARVALHO DE**
50 **SIQUEIRA LIMA.** Solicita atribuição por atividades de Cultura e Extensão Universitária
51 (Monitoria, Moot Court, Representação Discente). **Relator:** Prof. Dr. Daniel Pacheco
52 Pontes. O aluno comprovou ter participado do Moot Court, Monitoria, Grupo de Estudos e
53 representação discente, totalizando 8 (oito) créditos. A Comissão de Cultura e Extensão
54 Universitária apreciou o parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por
55 unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao interessado. **1.3- PROTOCOLADO**
56 **2015.5.490.89.3 - DANIELA LIPPE PASQUARELLI.** Solicita atribuição de créditos
57 por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Monitoria, Grupo de Estudos).
58 **Relator:** Prof. Daniel Pacheco Pontes. O relator atribuiu 6 (seis) créditos por monitoria e 2
59 (dois) por grupo de estudos. A Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o
60 parecer do Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito)
61 créditos à interessada. **1.4- PROTOCOLADO 2015.5.453.89.0 - GABRIELA**
62 **CORRÊA DIAS.** Solicita atribuição de créditos por atividade de Cultura e Extensão
63 Universitária (Programa Aprender com Cultura e Extensão). **Relatora:** Profa. Assoc. Maria
64 Paula Costa Bertran Muñoz. A relatora atribuiu 4 (quatro) créditos pela atividade do
65 programa aprender com cultura e extensão sem bolsa. A Comissão de Cultura e Extensão
66 Universitária apreciou o parecer da Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz e
67 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **1.5-**
68 **PROTOCOLADO 2015.5.469.89.4 - GABRIEL VARALDO SAIDEL.** Solicita



69 atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão Universitária (Representação
70 Discente, Grupo de Estudos, Participação em Eventos). **Relatora:** Profa. Assoc. Maria
71 Paula Costa Bertran Muñoz. A relatora atribuiu 2 créditos por representação discente em
72 colegiado, 4 (quatro) por grupo de estudos e 2 (dois) por participação em eventos. A
73 Comissão de Cultura e Extensão Universitária apreciou o parecer da Profa. Assoc. Maria
74 Paula Costa Bertran Muñoz e deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos ao
75 interessado. **1.6- PROTOCOLADO 2015.5.459.89.9 - VICTÓRIA VITTI DE**
76 **LAURENTIZ.** Solicita atribuição de créditos por atividades de Cultura e Extensão
77 Universitária (Grupo de Estudos e Monitoria). **Relatora:** Profa. Assoc. Maria Paula Costa
78 Bertran Muñoz. A relatora atribuiu 4 (quatro) créditos para monitoria com bolsa, 2 (dois)
79 para monitoria sem bolsa, 2 (dois) por oficinas. A Comissão de Cultura e Extensão
80 Universitária apreciou o parecer da Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz e
81 deliberou, por unanimidade, atribuir 8 (oito) créditos à interessada. **2 - CURSO DE**
82 **DIFUSÃO. 2.1- PROCESSO 2015.1.451.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE**
83 **RIBEIRÃO PRETO. Curso de Difusão intitulado Fashion Law (Direito e Moda).**
84 **Coordenadora:** Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues. **2.1.1 - Solicitação de**
85 **substituição de docentes ministrantes do Curso. 2.1.2 - Solicitação de mudança**
86 **de data de início e de término do Curso.** A Comissão de Cultura e Extensão
87 Universitária aprovou a solicitação de substituição de docentes e a solicitação de alteração
88 do período de início e término do Curso de Difusão “Fashion Law”. **3 - CURSOS DE**
89 **ESPECIALIZAÇÃO. 3.1- PROCESSO 2015.1.231.89.0 - FACULDADE DE**
90 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de especialização em Direito**
91 **Econômico e Desenvolvimento. Coordenadores:** Profa. Dra. Juliana Oliveira
92 Domingues e Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira. **3.1.1 - Solicitação de alteração da**
93 **Caracterização Financeira do Curso. 3.1.2 - Solicitação de mudança da data de**
94 **início e término do Curso. 3.1.3 - Solicitação de substituição de docentes**
95 **ministrantes do Curso.** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária aprovou as
96 solicitações de substituição de docentes ministrantes, de alteração da data de início e
97 término e de alteração da Caracterização Financeira do Curso de Direito Econômico e
98 Desenvolvimento, condicionada a adequação da Caracterização Financeira à Deliberação
99 FDRP número 01, de 26 de fevereiro de 2015, em seu Artigo 6º, parágrafo único. **3.2-**
100 **PROTOCOLADO 2015.5.464.89.2 - PATRÍCIA APARECIDA PIOVAM. Curso de**
101 **Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. 3.2.1 - Recurso**
102 **interposto. Resposta da interessada à Notificação de Reprovação por Faltas no**



103 **Módulo I do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Processo do**
104 **Trabalho.** A aluna do Curso questiona as faltas que ela obteve em relação à carga horária
105 distribuída nos módulos do Curso. Profa. Fabiana explica que a aluna ingressou uma
106 semana após o início das aulas, e, portanto, o coordenador considerou, para o cálculo da
107 frequência, a carga horária total de 170 horas para o módulo 1. A aluna argumenta que há
108 aulas no Módulo 1, cujo título refere-se ao Módulo 2 e ao Módulo 3 e se fossem alocadas
109 para os outros módulos, ela não seria reprovada por frequência. Profa. Fabiana reflete que
110 então, o curso estaria em déficit em relação ao Módulo 1, devendo horas-aula para finalizá-
111 lo. Assim, sugere que seja solicitado todo o calendário do Curso à coordenação, para que
112 tenham uma visão geral de cada módulo, para melhor análise do caso. Prof. Daniel opina
113 que é a favor do parecer do coordenador, Prof. Jair, pois a interpretação concedida a aluna é
114 mais favorável, computando 170 horas do que 180 horas totais do módulo. Profa. Fabiana
115 reflete, sobre o módulo 4 do Curso, que trata sobre metodologia, que em muitos outros
116 cursos são oferecidas aulas específicas sobre esse assunto. No caso concreto desse curso a
117 aluna está interpretando equivocadamente o tema das aulas ministradas, uma vez que as
118 aulas apresentadas no módulo 1 do curso, possivelmente, foram pré-requisito para
119 familiarização e desenvolvimento do módulo seguinte do curso. Ainda reflete que, não
120 necessariamente, o título das aulas ministradas devem ser alocadas no assunto do referido
121 tema, já que pedagogicamente o coordenador pode alocar a aula para melhor aprendizado
122 do conteúdo pelos alunos. Por fim, após ampla discussão, a Comissão de Cultura e Extensão
123 Universitária deliberou que, embora a interessada julgue que a temática das aulas
124 ministradas dos dias 31/07 - 01/08/2015, e 18/09 - 19/09/2015 poderiam ser alocadas para
125 os Módulo I e Módulo II do Curso, a definição do Calendário do Curso, e por conseguinte, a
126 alocação das aulas nos Módulos do Curso, é de responsabilidade da Unidade, conforme
127 previsto na Resolução CoCEX nº 6667, de 19.12.2013, em seu Artigo 9º. Dessa forma,
128 apresenta-se inapropriado que a discente matriculada no curso defina a alocação das aulas
129 no Calendário do Curso, sendo de autonomia do docente Coordenador do Curso esta
130 atribuição. **4 - PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO NA**
131 **DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DA FDRP.**
132 Profa. Fabiana explica que o estudo do Projeto Político Pedagógico está paralisado,
133 necessitando concluir alguns temas, e alguns desses temas que têm demanda maior reflexão
134 por parte dos departamentos referem-se a assuntos de extensão. Um deles é a criação de
135 laboratórios. A Profa. Fabiana lembra que em uma das reuniões interdepartamentais os
136 professores presentes alegaram que concordavam com as propostas do PPP referente a



137 laboratórios no período da tarde, em quase todos os anos, mas não sabiam o que significaria
138 esse laboratório. A Sra. Presidenta explica que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
139 não tratam sobre exigência de extensão e pesquisa, pois ela define regras para todos os
140 cursos, tanto para os de faculdades, como os de centros universitários e universidades.
141 Assim, a convocação para o desenvolvimento da extensão e da pesquisa ocorrem apenas em
142 universidades. Na DCN, e nos cursos em geral, há as denominadas “atividades
143 complementares”. Seguindo os parâmetros da DCN e das faculdades de modo geral, muitas
144 atividades contidas na tabela de referência adota pela CCEX são consideradas atividades
145 complementares, o que não necessariamente desmerece a diretriz adotada pela FDRP. Mas,
146 de modo geral, de acordo com a regra do MEC, é obrigatório que o aluno possua uma carga
147 horária de atividade complementar. Isso é realizado na FDRP, mas formalmente é
148 necessário refletir sobre a distinção entre atividade complementar, que é obrigatória, e a
149 disciplina optativa de extensão. Assim, a Profa. Fabiana propõe que a comissão promova a
150 discussão sobre qual seria o seu entendimento a respeito do conceito de extensão,
151 colaborando assim na sua distinção em relação à definição de atividade complementar.
152 Nesse sentido, a criação do laboratório auxiliaria na contagem da atividade complementar,
153 na prática de extensão e na prática de pesquisa. Portanto, é necessária a criação de um
154 projeto para concretizar a definição institucional de atividade complementar e de atividade
155 de extensão, mantendo o critério de que extensão é possui caráter opcional, mas a carga
156 horária de atividade complementar, em respeito à DCN nacional, é obrigatória. Sra.
157 Presidente lembra que elaborou o esqueleto dos dois relatórios de reconhecimento de curso
158 da FDRP e as atividades complementares estão contidas nos formulários que devem ser
159 preenchidos. A Profa. Fabiana, por fim, se propõe a pesquisar exemplos de parâmetros de
160 definições utilizados em outras instituições, para que possam realizar estudos nas próximas
161 reuniões e enfim chegar a um roteiro de definição para cada um dos dois conceitos. A RD
162 Taisa concorda que esta definição deve ser realizada por esta comissão. Nada mais havendo
163 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
164 13h31. Do que, para constar, eu, Ariadne P. Gonçalves, Ariadne Pereira Gonçalves, Técnica para
165 Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores
166 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
167 Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2015.